



ITAÚBA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 027/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores ornamentais para revitalização das áreas verdes, praças e canteiros do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/08/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de agosto de 2025.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 13/08/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 027/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores ornamentais para revitalização das áreas verdes, praças e canteiros do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/08/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1722808

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesanais no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ: 31.502.387/0002-99	01	486.000,00

Itaúba/MT, 12 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1722810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DA DUPLA SERTANEJA FRED & FABRICIO PARA APRESENTAÇÃO NA 9ª FESTA DE PEÃO DE ITIQUIRA, COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO, DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO, NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL, MUNICIPIO DE ITIQUIRA. PROPOSTA Nº 2040-2025 - SECEL**, obteve o seguinte resultado: **FEF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ MF nº 45.114.202/0001-00, com o valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Itiquira/MT, em 13 de agosto de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1723172

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2832/2025

No Aviso de Licitação publicado em 04 de agosto de 2025, onde se lê: "A abertura do processo será no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025, às 09 (nove) horas (horário de Brasília)."

Leia-se:

"A abertura do processo será no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2025, às 09 (nove) horas (horário de Brasília), em virtude de pedido de impugnação apresentado por interessado."

Jauru - MT, 13 de agosto de 2025

Gilmar Junior Ferreira
Agente de Contratação

Protocolo 1722815

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 24/2025
PREGÃO: Nº 24/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

VENCEDOR: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12, Valor Total R\$ 43.777,75 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99, Valor Total R\$ 2.034,50 (Dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.627.453/0001-85, Valor Total R\$ 674,12 (Seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 35.280.926/0001-62, Valor Total R\$ 2.761,05 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), PROCELA PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 09.686.716/0001-69, Valor Total R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais), VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85, valor Total R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 61.987,42 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta dois centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2026.

Jauru - MT, 13 de agosto de 2025.

Valdeci José de Souza
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU resolve **ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 24/2025, ARP Nº. 24/2025 (Registro de preços) para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.**

VENCEDORES: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12, Valor Total R\$ 43.777,75 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99, Valor Total R\$ 2.034,50 (Dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.627.453/0001-85, Valor Total R\$ 674,12 (Seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 35.280.926/0001-62, Valor Total R\$ 2.761,05 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), PROCELA PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 09.686.716/0001-69, Valor Total R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais), VIDABIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85, valor Total R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Jauru - MT, 13 de agosto de 2025.

Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1723182

quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente ao período trabalhado, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itanhangá - MT, em 16 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EMERSON SABATINE

CONTRATANTE

VALDIRENE CRISTIANI ALVES

CONTRATADA

ELISA MARIA DINIZ

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 011/2025

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 079/2025, 02 de abril de 2025, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, inscrita no CNPJ de Nº. 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMERSON SABATINE**, portador do CPF Nº 555.***.***-87, de outro lado, como **CONTRATADA**, Sra. **WELEDAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 143.905.389-06, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1ª - Rescisão por iniciativa do empregado.

Cláusula 2ª - A **CONTRATADA** receberá R\$1.572,69 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao período trabalhado, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itanhangá - MT, em 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EMERSON SABATINE

CONTRATANTE

WELEDAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATADA

ELISA MARIA DINIZ

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP

Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ: 31.502.387/0002-99	01	486.000,00

Itaúba/MT, 12 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 027/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mu-

das de plantas e flores ornamentais para revitalização das áreas verdes, praças e canteiros do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 27/08/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de agosto de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031//2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT.

Valor: R\$ 98.723,09 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos).

Data de Assinatura: 07/08/2025

PORTARIA Nº 0380/2025

SÚMULA: “NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato Administrativo, para responderem pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato em epígrafe.

FISCAL TITULAR: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	MATRÍCULA: 762
FISCAL SUPLENTE: EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	MATRÍCULA: 1300
MODALIDADE: ADESÃO 007/2025	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT.	
contrato administrativo nº: 031/2025	
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025	VIGÊNCIA: 31/03/2025
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	
VALOR: R\$ 98.723,09 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos).	

ARTIGO 2º: A designação como fiscais de Contrato Administrativo dos servidores acima citados, os torna representantes da Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do serviço.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

. - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Exigir que a/o CONTRATADA substitua os equipamentos, produtos, bens ou serviços que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pela CONTRATANTE;

i) manter contato com o preposto / representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

j) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, conforme o disposto no art. 74 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) Comunicar ao Gestor do Contrato Administrativo sobre o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

ARTIGO 3º: Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração dos servidores em decorrência do artigo 1º desta Portaria.